



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

## Termo de Apostilamento

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2020 – TRE/PB**  
Processo SEI nº 4014-57.2023.6.15.8000

**CONTRATANTE:** Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

**CONTRATADA:** UNIMED João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico

**CNPJ:** 08.680.639/0001-77

**Considerando** que a cláusula décima primeira do Contrato original (0665048), dispõe que o seu valor mensal poderá ser reajustado a cada 12 meses, contados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da assinatura do contrato, pelo Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI/FGV) ou pelo índice de sinistralidade, quando houver desequilíbrio econômico-atuarial do contrato;

**Considerando** informações da Seção de Benefícios - SEBEN de que o contrato encontra-se financeiramente desequilibrado;

**Considerando** a negociação entre as partes estabelecendo que o índice de reajuste a ser aplicado será de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento), conforme informação constante na ata de reunião ocorrida em 03/05/2023 (1547608), juntada aos autos do processo SEI n.º 4014-57.2023.6.15.8000;

**Considerando** que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Decide o **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração e Orçamento deste Tribunal em substituição, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileiro, casado, CPF nº 380.XXX.174-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) Os valores individualizados dos planos previstos no Anexo I do Contrato n.º 05/2020 - TRE/PB, ficam reajustados em 5,5% (cinco vírgula cinco por cento), **a partir do dia 1º de março de 2023**, passando a serem considerados os valores constantes na planilha (1547609) elaborada pela Seção de Benefícios - SEBEN, deste TRE/PB, que faz parte deste Termo de Apostilamento, independente de transcrição.

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

**ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**

## SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)

---



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 25/05/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1567563** e o código CRC **6B92CDF3**.

---

0004014-57.2023.6.15.8000

1567563v2